

## AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município da Gameleira – PE, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Documento de Formalização de Demanda do Diretor Administrativo do Hospital de Pequeno Porte Argemira Soares do Rêgo Barros, **AUTORIZA** a abertura de Processo Licitatório, visando o **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS destinados ao Hospital de Pequeno Porte Argemira Soares do Rêgo Barros no Município da Gameleira**. Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Gameleira (PE), 28 de maio de 2026.

**Luiz Antônio Neves Mendes de Lima**  
Secretário Municipal de Saúde

